FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA 018/2022

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, QI. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna pública a realização do Processo Seletivo 018/2022 destinado a recrutar e selecionar Formadores – Professores, bolsistas (servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins), para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do Projeto "IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CREAD", que se regerá pelos critérios e disposições regidos neste Edital.

A Fapto é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo sujeita às disposições contidas na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e no Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da Fapto, não se confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Fapto;

1.2. A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante análise documental/curricular/barema, de caráter classificatório e eliminatório (Anexo I);

2. DO OBJETO

2.1. Os Formadores – Professores, bolsistas (servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins) selecionados destinam-se ao preenchimento de vagas dispostas no Anexo II, para atender à necessidade do Projeto "IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CREAD" na execução dos cursos: Técnico Subsequente em Administração, Técnico Subsequente em Agronegócio, Técnico Subsequente em Informática para Internet, Técnico Subsequente em Meio Ambiente e Técnico Subsequente em Serviços Públicos;

2.2. O processo seletivo classificará 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para compor o cadastro de reserva e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior, observando-se a estrita ordem de classificação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS FORMADORES – PROFESSORES, BOLSISTAS

3.1. Participar da capacitação específica para o desempenho de sua função oferecida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO);

3.2. Preparar os conteúdos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFTO com antecedência mínima de 10 (dez) dias ao início da disciplina;

3.3. Acompanhar as atividades dos estudantes no AVA;

3.4. Dedicar entre 2 (duas) e 4 (quatro) horas semanais para atendimento aos estudantes;

3.5. Analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos estudantes e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento;

3.6. Planejar a execução de aulas e encontros estabelecidos no calendário escolar/acadêmico do curso técnico;

3.7. Participar de reuniões periódicas com tutores e coordenadores de curso;

3.8. Produzir o Plano de Ensino e o Guia Didático contendo os objetivos, a descrição das atividades de estudo, as avaliações a serem desenvolvidas pelos estudantes, inclusive recuperações e guias de estudo para recuperação final;

3.9. Preparar materiais didáticos complementares em mídias diversas;

3.10. Avaliar as atividades propostas e realizar o fechamento das notas/conceitos da disciplina, em conjunto com a equipe de tutoria, no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento da sua disciplina; e

3.11. Registrar notas e frequências no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) do IFTO em, no máximo, 10 (dez) dias após o fim de sua disciplina.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

4.1. Ser servidor do IFTO;

4.2. Não estar em gozo de licença e/ou afastado de suas atividades profissionais;

4.3. Ter disponibilidade para deslocar-se ao Centro de Referência em Educação a Distância (CREAD), na Reitoria, para atender as necessidades didático-pedagógicas, transmissão e gravação de aulas;

4.4. Ter disponibilidade para gravar vídeos e participar de

webconferências;

4.5. Não exceder 60 (sessenta) horas de trabalho semanal.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período de 06/04/2022 a 15/04/2022, até às 23h59min, horário local;

5.2. A inscrição deverá ser efetuada através do envio da documentação abaixo descrita em formato PDF, para o endereço eletrônico: cgp.cread@ifto.edu.br com cópia para selecao@fapto.org.br, identificando o assunto: **Edital 018/2022 - Nome do Candidato.**

5.2.1. Formulário de inscrição - Anexo III;

5.2.2. Fotocópia do comprovante de vínculo com o IFTO;

5.2.3. Currículo atualizado;

5.2.4. Fotocópia do CPF carteira de identidade;

5.2.5. Fotocópia do comprovante de residência;

5.2.6. Fotocópia dos diplomas de graduação e pós-graduação, comprovando formação na área do edital; e

5.2.7. Fotocópia dos dados bancários.

5.3. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;

5.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados inverídicos;

5.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

5.6. Não serão recebidos documentos originais;

5.7. No ato da inscrição, o candidato que não apresentar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo;

5.8. O candidato que não preencher o anexo III (Formulário de inscrição) de forma completa, correta e legível ou fornecer dados inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada;

5.9. A Fapto não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos;

5.10. As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da Fapto.

6. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. O processo seletivo será composto por Análise Documental e Curricular que foi elaborada de modo a atender às particularidades do cargo necessitado pelo projeto.

6.2. A análise documental e curricular consiste na verificação dos currículos enviados, objetivando avaliar a adequação dos candidatos aos requisitos estabelecidos para cada cargo, eliminando do processo seletivo aqueles candidatos que não apresentarem os pré-requisitos exigidos no item 3;

6.3. Para a classificação no Edital, deverá ser enviada cópia de documentos necessários para a comprovação da pontuação, de acordo com o Anexo I deste edital;

6.4. Serão considerados, para desempate os seguintes critérios, em ordem de apresentação:

6.4.1. Maior tempo no IFTO;

6.4.2. Maior quantidade de disciplinas ministradas no ensino a distância;

6.4.3. Maior titulação;

6.4.4. Maior idade.

6.5. Para maiores informações, os candidatos deverão enviar e-mail para: cgp.cread@ifto.edu.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na Análise Documental e Curricular (Anexo I);

7.2. A Análise Documental e Curricular poderá totalizar, no máximo, 10 (dez) pontos, de acordo com o Anexo I;

7.3. Todos os itens do Anexo I devem possuir documentos comprobatórios, que devem ser enviados no momento da inscrição; caso contrário, a pontuação será desconsiderada;

7.4. Caso não sejam enviados os documentos comprobatórios, será aferida nota ZERO ao candidato.

7.5. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 10/05/2022, no sítio https://fapto.org.br/processo-seletivo.

8. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO.

8.1. A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de contato telefônico

(conforme os dados curriculares) com confirmação por e-mail, com cada inscrito selecionado;

8.2. O candidato que no prazo de 03 (três) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

8.3. Constituem requisitos para contratação:

8.3.1. Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos, conforme item 4;

8.3.2. Estar em dia com as obrigações trabalhistas e militares;

8.3.3. Estar no gozo dos direitos civis e políticos; e

8.3.4. Cumprir as determinações desta publicação.

8.4. O candidato aprovado será convocado conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;

8.5. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago no prazo máximo de 03 (três) dias, o mesmo deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: cgp.cread@ifto.edu.br com cópia para selecao@fapto.org.br, sendo excluído automaticamente da condição de ocupar a vaga;

8.6. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Fapto;

8.7. A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato;

8.8. O pagamento será realizado na forma de bolsa, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) (hora/aula), conforme estabelecido no Anexo II.

8.9. O início das atividades está previsto para Maio de 2022.

9. CANAL DE DENÚNCIAS

9.1. Qualquer candidato ou cidadão que tenha conhecimento de alguma irregularidade ou ilícito, seja no processo seletivo ou durante o desenvolvimento das atividades do projeto, poderá relatar, de forma anônima, os fatos no CANAL DE DENÚNCIAS da Fapto, sendo garantido total sigilo ao denunciante.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	06/04/2022 a 15/04/2022	cgp.cread@ifto.edu.br com cópia para selecao@fapto.org.br
Divulgação das inscrições	22/04/2022	https://fapto.org.br/processo-seletivo

homologadas		
Prazo de recurso da homologação das inscrições	25/04/2022	cgp.cread@ifto.edu.br com cópia para selecao@fapto.org.br
Resultado final da homologação das inscrições	27/04/2022	https://fapto.org.br/processo-seletivo
Análise documental e curricular	28/04/2022 a 04/05/2022	Coordenação do Projeto
Resultado Parcial	05/05/2022	https://fapto.org.br/processo-seletivo
Prazo de recurso do Resultado Parcial	06/05/2022	cgp.cread@ifto.edu.br com cópia para selecao@fapto.org.br
Divulgação do Resultado Final	10/05/2022	https://fapto.org.br/processo-seletivo

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O bolsista, dentro dos padrões especificados nos termos da Lei 8.958/04, Decreto 7.423/2010 Regulamento Operacional e Fapto nº 01/2016, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza;

11.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da Fapto, das etapas do processo seletivo;

11.4. Este processo seletivo terá validade máxima de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da Fapto;

11.5. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

11.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação do Projeto, juntamente com a Fapto;

11.7. Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

PALMAS-TO, 04 de ABRIL de 2022.

FABIANO BALLIN

Coordenador do Projeto

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

ANEXO I – BAREMA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA 018/2022

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E CURRICULAR

DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO:	
DATA DO NASCIMENTO:	

Itens de avaliação	**Valor de cada item**	**Valor máximo dos itens**	**Pontuação**
Titulação (especialização)	**1**	**5**	
Titulação (mestrado)	**3**		
Titulação (doutorado)	**5**		
Já ministrou disciplina em curso no Centro de Referência em Educação a Distância (CREAD)	**0,5 por disciplina concluída**	**2**	
Já contribuiu com o Projeto Centro de Referência em Educação a Distância (CREAD)	**0,3 por semestre**	**1.2**	
Experiência como Professor Formador em curso de ensino a distância	**0,2 por disciplina**	**1**	
Experiência como “tutor a distância” em curso de ensino a distância	**0,2 por disciplina**	**0.8**	
TOTAL DE PONTUAÇÃO		**10**	

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

ANEXO II

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA 018/2022

QUANTITATIVO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

CURSO	DISCIPLINA	C.H.	QTDE BOLSA	VALOR DA BOLSA (R$ 50,00 h/a)	Previsão início das aulas
AGRONEGÓCIO	Fundamentos de Agronegócio	90	1	R$ 4.500,00	2º semestre 2022
	Gestão de Projetos Agropecuários	60	1	R$ 3.000,00	2º semestre 2022
	Introdução à Agropecuária	60	1	R$ 3.000,00	2º semestre 2022
	Projeto Integrador I	90	1	R$ 4.500,00	2º semestre 2022
	Sistemas de Produção Agropecuária	90	1	R$ 4.500,00	2º semestre 2022
	Fundamentos de Economia, Marketing e Comercialização	60	1	R$ 3.000,00	1º semestre 2022
	Gestão de Empresas Rurais	90	1	R$ 4.500,00	1º semestre 2023
	Logistica e Gestão de Produtos e Marcas	60	1	R$ 3.000,00	1º semestre 2022
	Matemática Financeira para o Agronegócio e Contabilidade Rural	90	1	R$ 4.500,00	1º semestre 2023

	Projeto Integrador II	90	1	R$ 4.500,00	1º semestre 2022
	Associativismo e Cooperativismo	90	1	R$ 4.500,00	2º semestre 2022
	Direito Agrário e Ambiental e Politicas Governamentais no Agronegócio	90	1	R$ 4.500,00	2º semestre 2022
	Empreendorismo no Agronegócio	90	1	R$ 4.500,00	2º semestre 2022
	Responsabilidade Social e Ambiental	60	1	R$ 3.000,00	2º semestre 2022
	Projeto Integrador III	90	1	R$ 4.500,00	1º semestre 2022
ADMINISTRAÇÃO	Aspectos Legais e Éticos da Administração	60	1	R$ 3.000,00	2º semestre 2022
	Fundamentos de Administração	90	1	R$ 4.500,00	2º semestre 2022
	Planejamento e Organização Empresarial	120	1	R$ 6.000,00	2º semestre 2022
	Projeto Integrador I	30	1	R$ 1.500,00	2º semestre 2022
	Gestão Financeira	60	1	R$ 3.000,00	1º semestre 2022
	Gestão da Produção e Qualidade	120	1	R$ 6.000,00	1º semestre 2023

	Gestão de Pessoas e Liderança	90	1	R$ 4.500,00	1º semestre 2022
	Projeto Integrador II	30	1	R$ 1.500,00	1º semestre 2022
	Responsabilidade Social e Ambiental	60	1	R$ 3.000,00	1º semestre 2022
	Empreendedorismo	90	1	R$ 4.500,00	1º semestre 2022
	Gestão da Inovação	60	1	R$ 3.000,00	1º semestre 2022
	Gestão de Marketing e Modelagem de Negócio	90	1	R$ 4.500,00	2º semestre 2022
	Laboratório de Projetos	60	1	R$ 3.000,00	1º semestre 2022
	Projeto Integrador III	30	1	R$ 1.500,00	1º semestre 2022
INFORMÁTICA	Ambientação em EAD	30	1	R$ 1.500,00	2º semestre 2022
	Algoritmos e Lógica de Programação	90	1	R$ 4.500,00	2º semestre 2022
	Informática Geral	120	1	R$ 6.000,00	2º semestre 2022
	Introdução à Programação para Web	60	1	R$ 3.000,00	2º semestre 2022

	Introdução à Redes de Computadores	30	1	R$ 1.500,00	2º semestre 2022
	Projeto Integrador I	30	1	R$ 1.500,00	2º semestre 2022
	Introdução a Banco de Dados	60	1	R$ 3.000,00	1º semestre 2023
	Introdução ao Desenvolvimento WEB	90	1	R$ 4.500,00	1º semestre 2023
	Projeto Integrador II	30	1	R$ 1.500,00	1º semestre 2023
	Técnicas de Programação	90	1	R$ 4.500,00	1º semestre 2023
	Técnicas de Projetos de Sistemas	60	1	R$ 3.000,00	1º semestre 2023
	Banco de dados	90	1	R$ 4.500,00	2º semestre 2023
	Comunicação Visual e Edição Gráfica	30	1	R$ 1.500,00	2º semestre 2023
	Desenvolvimento WEB	120	1	R$ 6.000,00	2º semestre 2023
	Projeto Integrador III	30	1	R$ 1.500,00	2º semestre 2023
	Segurança da Informação em Aplicação WEB	60	1	R$ 3.000,00	2º semestre 2023

MEIO AMBIENTE	Técnicas Laboratoriais e Análise de Água	90	1	R$ 4.500,00	2º semestre 2022
	Ecologia e Educação Ambiental	90	1	R$ 4.500,00	2º semestre 2022
	Poluição Ambiental	90	1	R$ 4.500,00	2º semestre 2022
	Projeto integrador I	30	1	R$ 1.500,00	2º semestre 2022
	Química Ambiental	90	1	R$ 4.500,00	2º semestre 2022
	Avaliação de impacto ambiental	90	1	R$ 4.500,00	1º semestre 2023
	Planejamento e gestão ambiental	60	1	R$ 6.000,00	1º semestre 2023
	Gestão de recursos hídricos	90	1	R$ 4.500,00	1º semestre 2023
	Projeto Integrador II	30	1	R$ 1.500,00	1º semestre 2023
	Saúde e saneamento ambiental	90	1	R$ 4.500,00	1º semestre 2023
	Tratamento de águas residuais	90	1	R$ 4.500,00	2º semestre 2023
	Projeto integrador III	30	1	R$ 1.500,00	2º semestre 2023

	Recursos Florestais e recuperação de áreas degradas	90	1	R$ 4.500,00	2º semestre 2023
	Tratamento de águas	90	1	R$ 4.500,00	2º semestre 2023
	Tratamento de resíduos sólidos	90	1	R$ 4.500,00	2º semestre 2023
SERVIÇO PÚBLICO	Ética no Setor Público	60	1	R$ 3.000,00	1º semestre 2022
	Gestão de Documentos	60	1	R$ 3.000,00	2º semestre 2022
	Noções de Administração Pública	60	1	R$ 3.000,00	2º semestre 2022
	Noções de Direito Administrativo	60	1	R$ 3.000,00	2º semestre 2022
	Projeto integrador I	30	1	R$ 1.500,00	2º semestre 2022
	Contratos e convênios na administração pública	60	1	R$ 3.000,00	1º semestre 2023
	Gestão de recursos humanos	60	1	R$ 3.000,00	1º semestre 2023
	Orçamento público	60	1	R$ 3.000,00	1º semestre 2022
	Patrimônio público e material	60	1	R$ 3.000,00	1º semestre 2022

	Projeto integrador II	30	1	R$ 1.500,00	1º semestre 2022
	Gestão participativa	60	1	R$ 3.000,00	2º semestre 2022
	Licitações	60	1	R$ 3.000,00	2º semestre 2022
	Noções de políticas sociais	60	1	R$ 3.000,00	2º semestre 2022
	Projeto integrador III	30	1	R$ 1.500,00	2º semestre 2022
	Responsabilidade fiscal e prestação de contas	60	1	R$ 3.000,00	2º semestre 2022

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

ANEXO III

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA 018/2022

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:		
RG:	**CPF:**	**Data Nascimento: / /**
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	**Título de Eleitor:**	
Endereço Completo:		
CEP: -	**Cidade:**	**UF:**
Telefones:	**Outros contatos:**	
E-mail:	**Entidade Apoiada:**	
PIS/PASEP:		

2. PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Documentos apresentados para inscrição: ( ) Currículo atualizado; ( ) Fotocópia do CPF; ( ) Fotocópia da Carteira de Identidade;	( ) Fotocópia do comprovante de vínculo com o IFTO; ( ) Fotocópia dos dados bancários; ( ) Fotocópia dos diplomas de graduação e pós-graduação, comprovando formação na área do edital; ( ) Fotocópia do comprovante de residência;

3. Nome da(s) Disciplina(s) para se inscreveu:

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob pena da lei, que são verdadeiras as informações prestadas acima.

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

Local/Data _____- _____, _____de _____ de _____.

_____

Assinatura do candidato